



Decreto 176/2025, 04 de dezembro de 2025

“Altera a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB”, devido não haver mais recondução de membros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 599/2007 de 13 de abril de 2007, e alterações conforme art. 6º da Portaria FNDE nº 808, de 29 de dezembro de 2022, o mandato dos membros titulares e suplentes do CACS-Fundeb é de 4 (quatro) anos, sendo vedada a recondução para o próximo mandato, nos termos do § 9º do art. 34 da Lei nº 14.113/2020.

DECRETA:

Art.1º - ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, conforme especifica.

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Edigar Cosmo Martins Júnior - Titular
Daniella Alves da Costa - Suplente
Luana Lopes Cordeiro -Titular
Wanderson Paiva de Oliveira - Suplente

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Abraão Mamud Moleiro Murad - Titular
Dayane Trindade de Sousa - Suplente

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Domingas Pereira da Costa Maranhão - Titular
Creudimar Marinho dos Reis - Suplente

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Simone de Oliveira Cardoso - Titular
Keila Maria Pereira Monteiro - Suplente

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Jenefer Melissa de Paula - Titular
Maria Alaíde Rodrigues Alves - Suplente
Ana Carla da Silva Costa - Titular
Taynah Aires Brito - Suplente

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Leidiana da Silva Xavier - Titular
Fernanda Pereira Costa - Suplente

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Marciene Siqueira de Queiroz - Titular
Luziene Martins Santos - Suplente

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

Valquênia Pereira Barbosa - Titular
Luzia de Sousa de Oliveira - Suplente

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO:

Patrícia Barros de Sousa - Titular
Ivanilde Gomes Assunção - Suplente

REPRESENTANTE DAS ESCOLAS INDÍGENAS:



Zulene Maria Pereira da Silva - Titular
Tarcísio Carneiro Falcão - Suplente

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Valquíria Alencar Vida dos Santos - Titular
Josaine Tavares Fernandes Marques - Suplente
Rafael Siqueira de Queiroz Andrade - Titular
Rosângela Gomes Araújo Queiroz- Suplente

Art. 2º - este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.
Gabinete do prefeito Municipal de Pium, 04 de dezembro de 2025

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.pium.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-27ff4e-04122025161018**